



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Irecê - BAHIA

CNM: 136200.2.0017126-56

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Hélio André Dourado Moitinho

Livro 2-GM, Fls. 039

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.126 DATA 30/06/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Imóvel Urbano

IMÓVEL: Uma área de terra, medindo 588,00m², ou seja 12,00m de frente e fundo, por 49,00 aos lados esquerdo e direito, localizada na Avenida Romão Gramacho, s/nº, na Cidade de América Dourada - Bahia, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º 01.01.014.0590.001. **Limitantes:** Norte com a Igreja Pentecostal Deus é Amor, Sul com a Quadra Poliesportiva, ao Leste com Francisco Augusto Dourado, e ao Oeste com a Via Pública a Avenida Romão Gramacho. **Proprietário** - **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, Órgão da Administração Pública em Geral, inscrito no CNPJ n.º 13.891.536/0001-96, com sede na Avenida Romão Gramacho, n.º 77, na Cidade de América Dourada - Bahia. **Reg. Anterior. Mat.** 1/16.900, Livro 2- GJ, Fls.013, em 09/12/2013. Eu, Hélio André Dourado Moitinho

O Oficial Substituto [Assinatura]

R 1/17.126 - Em 30 de junho de 2014. (Prot. 52.091).

Título - Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato do Notas, da comarca de Lapão - Bahia, em 16/05/2014.

Donatária - **ANDRESA MARQUES QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora do CPF nº 859.772.405-62 e RG n.º 16.343.317-88 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Nestor Pereira Borges, s/n, na Cidade de América Dourada - Bahia. **Doador** - **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA** (Já acima qualificado), neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Avenida Irecê, s/n, no Distrito de Soares, no Município de América Dourada - BA. **Avaliado em** - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **Condição** - Obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta doação, que é feita de acordo com a Lei Municipal de número 350/2013 de 23/08/2013 (Lei de regularização dos imóveis urbanos do Município de América Dourada) e a responderem pela evicção de direito.

Aquisição - O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE 446334-009**. Eu, Hélio André Dourado Moitinho.

O Oficial Substituto [Assinatura]

AV. 2/17.126 - Em 18 de julho de 2014. (Prot. 52.191).

Título - Certidão de Cadastro Imobiliário, Expedida Pela prefeitura Municipal de América Dourada - Bahia, em 03 de julho de 2014, pelo qual se encontra a declaração de Lançamento de **Um Imóvel tipo Casa Residencial**, localizado na Avenida Romão Gramacho, s/n, Centro, na Cidade de América Dourada - Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário sob n.º 01.01.014.0590.001, no valor venal de 30.000,00 (trinta mil reais), O imóvel está assentado em uma área de 588,00m², ou seja, 12,00m de frente e fundo, por 49,00m aos lado direito e esquerdo, sendo desta área construída de 210,00m², ficando uma área descoberta de 378,00m², pertencente ao mesmo, o imóvel é composto de 09 cômodos: 01 banheiro, 01 suíte, 02 quartos, 01 sala, 01 área, 01 garagem, 01 dispensa, 01 cozinha. Limitantes - Norte com a Igreja Pentecostal Deus é Amor, Sul com a Quadra Poliesportiva, ao Leste com Francisco Augusto Dourado, e ao Oeste com a Via Pública, a Avenida Romão Gramacho. De Propriedade da **Sra.º ANDRESA MARQUES QUEIROZ DE ALMEIDA** (Já acima qualificado). Demais esclarecimentos constam do Título. **DAJE 908076-009**. Eu, Hélio André Dourado Moitinho.

O Oficial Substituto [Assinatura]

R. 3/17.126 - Em 28 de agosto de 2014. (Prot. 52.422).

Título - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, passado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, em 15 de agosto de 2014, pela qual a Sra. **GILVANETE OLIVEIRA BORGES**, brasileira, solteira, não mantendo união estável, agricultora, portadora do CPF - 017.850.215-40 e RG. 0885947851 - SSP/BA, residente e domiciliado à na Tv 1 Romão Gramacho, 9979, Centro, na Cidade de América Dourada - Bahia, adquiriu por compra a **ANDRESA MARQUES QUEIROZ DE ALMEIDA**, já acima qualificada. **Valor da Compra e Venda**- R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Condição** - As que dependem os títulos desta natureza. **Aquisição** - O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE 422483-010**. Eu, Hélio André Dourado Moitinho.

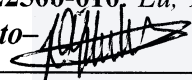
O Oficial Substituto [Assinatura]

R. 4/17.126 - Em 28 de agosto de 2014. (Prot. 52.422).

Título - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, passado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, em 15 de agosto de 2014, pela

Continua no Verso.

qual a Sra. **GILVANETE OLIVEIRA BORGES**, já acima qualificada, dá em garantia de **Alienação Fiduciária** o imóvel constante da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP., na Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal. **Valor da Compra e Venda** - R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Recursos do Financiamento** – R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e **Recursos próprios** – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Valor Total do Financiamento (saldo devedor)** – R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Prazo de Reembolso** - 360 meses, vencendo a primeira prestação em 15/09/2014 e a última em 15/08/2044. Taxa de Juros Nominal e Efetiva – 11,5000% a.a e 10,9349% a.a. **Condição** – As que dependem os títulos desta natureza. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE 422500-010**. Eu, **Hélio André Dourado Moitinho**.

O Oficial Substituto- 

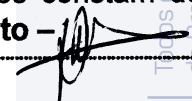
AV. 5/17.126 - Em 12 de julho de 2017. (Prot. 57.248).

Título – Requerimento de Consolidação de Propriedade, passado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, passado em 14 de junho de 2017, neste ato representado pelos seus representantes legais o Sr. **ALLYSSON KARLOS DE MELO MAFRA**, OAB/PE nº 27.659 e a Sra. **SILVIA VALERIA DO NASCIMENTO MUNIZ**, OAB/PE nº 27.033, Procuração Pública lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 4.868, folhas 015/017, pelo qual requer seja efetuada a averbação da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário, instruído com pagamento do Imposto de Transmissão da Propriedade (**ITIV**) no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), devidamente recolhido em 19/06/2017, certidão de decurso de prazo, nos termos do art.26 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular objeto do registro 4 da presente matrícula, junto à credora, a mesma “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia. **Fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em favor do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, acima descrito, tendo em vista o decurso de prazo da notificação da Sra. **GILVANETE OLIVEIRA BORGES**, acima qualificada. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE Nº 722037-018**.

O Oficial Substituto- 

AV. 6/17.126 – Em 26 de outubro de 2017. (Prot. 57.575).

Título – Requerimento de Leilões Negativos e Termo de Quitação – passado em 05 de setembro de 2017, pela qual o requerente o **BANCO ITAU S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jaguaraba – São Paulo, neste ato representado por seus procuradores o Sr. **Allysson Karlos de Melo Mafra**, portador do CPF nº 059.899.164-69 e OAB/PE nº 27.659 e a Sra. **Silvia Valéria do Nascimento Muniz**, portadora do CPF nº 040.389.284-89 e OAB/PE nº 27.033, nos termos do Art. 26 e posteriores da Lei 9514/97, requer seja averbado à margem da presente matrícula a realização dos **LEILÕES Negativos** nos dias 09/08/2017 e 22/08/2017, sem que tenha havido licitantes pelo valor mínimo de R\$ 307.520,88 para o primeiro leilão e R\$ 250.808,30 para o segundo leilão, efetuados em execução ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças – fica consolidado em favor da **Credora** e de forma definitiva a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, motivo pelo qual da plena, geral e irrevogável quitação da dívida, em favor da Sra. **GILVANETE OLIVEIRA BORGES**, acima qualificado. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 011880-002**.

O Oficial Substituto- 

AV. 7/17.126 – Em 08 de janeiro de 2026. (Prot. 71.273).

AVERBAÇÃO – Mediante Requerimento, firmado no dia 10/12/2025, passado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima descrita, neste ato representada pelo Advogado, o Sr. **Ricardo Negrão**, portador da OAB/SP nº 138.723, Conforme Sentença, expedida e assinado pela Juíza de Direito, MM. Sra. Dra. Mariana Mendes Pereira, da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, da Comarca de João Dourado – BA, extraído dos autos do Processo nº 8000806-41.2017.8.05.0145, pelo qual determina o **cancelamento da averbação de leilões negativos**, constante no **AV. 6/17.126** desta presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título.



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE IRECÊ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

17.126

2-FRENTE

CNM

136200.2.0017126-56

Continuação da Matrícula nº 17.126, Liv. 2-GM, Fls. 039

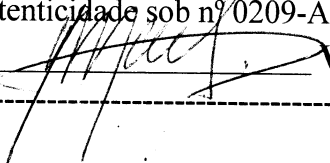
DAJE COMPLEMENTAR Nº 002-068114 – R\$ 33,38

(Emol. R\$16,12 – T. Fiscal R\$11,45 - FECOM R\$4,07 - PGE R\$0,64 - FMMPBA R\$0,33 - FEURB R\$0,33 - Def. Pública R\$0,44).

DAJE PRENOTAÇÃO Nº 002-067753 – R\$ 68,48

(Emol. R\$33,07 – T. Fiscal R\$23,49 - FECOM R\$8,35 - PGE R\$1,31 - FMMPBA R\$0,68 - FEURB R\$0,68 - Def. Pública R\$0,90).

Selo de Autenticidade sob nº 0209-AB091244-7. Código de Validação sob nº QV54GDE0LI.

Dou fé  **Vinicius Martins Soares.**

1º Oficial Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

